



Diário da Sessão n.º 054 de 25/09/02

Presidente: Passamos à **Proposta de Decreto Legislativo Regional** que “**aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei 385/99, de 28 de Setembro – define o regime jurídico da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas**”.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de diploma em discussão visa fazer a adaptação orgânica deste regime jurídico à situação específica da nossa Região.

O diploma, no seu geral, é uma mera adaptação orgânica com a única excepção que tem a ver com o valor das coimas a aplicar. O Governo propõe que o seu valor mínimo seja mais reduzido, tendo em conta a pequena dimensão da maior parte das instalações que são abrangidas por este regime.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate na generalidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Existem algumas propostas de alteração que vêm da Comissão e que presumo que são subscritas pelo Partido Socialista. Estou a presumir bem, Sr. Deputado Francisco Sousa?

Tem a palavra para explicar.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista subscreve e vai entregar na Mesa o documento em relação ao parecer da Comissão.

A Comissão faz uma proposta de substituição total do texto.

Presidente: Nós vamos fazer a votação da proposta de substituição e em termos de especialidade é essa que segue, como é normal.

Passemos à votação do texto de substituição, apresentado pela Comissão e subscrito pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade a partir desta proposta de substituição.

Está aberto o debate na especialidade.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não havendo intervenções nem quaisquer outras propostas de alteração, creio que podemos votar os artigos 1º. a 7º., se não houver objecção da Câmara.

Os Srs. Deputados que concordam, com estes artigos, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º a 7º. foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.